DECRETO LEGISLATIVO Nº 115/2023

EMENTA: Dispõe sobre a Cidadania Honorária do Município da Aliança, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNCIPAL DA ALIANÇA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E PELO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, FAZ SABER QUE OS VEREADORES APROVARAM, E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica Outorgado o "Título de Cidadão Honorário do Município da Aliança" ao **Sr. Daniel Sales Mendes, Delegado de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia Civil neste Município da Aliança**, pelos seus relevantes feitos como DELEGADO DA ALIANÇA, haja vista que, o Dr. Daniel assim conhecido em todo o nosso Município, é uma pessoa muito competente, no que faz, e à frente da Delegacia de Polícia Civil, em Aliança, tem feito relevante trabalho em Defesa da Paz, da Tranquilidade, e acima de tudo da SEGURANÇA de todos os nossos munícipes.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Aliança, em 05 de dezembro de 2023.

VER. JOSÉ FRANCISCO DE SALES
Presidente